

Resolução nº : 7746/2005
Protocolo nº : 392884/05
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00969-9 na importância de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente